

PORTARIA Nº 01/2007

Altera o Art. 3º da Portaria Nº 03/2006, que instituiu a Medalha Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, e divulga a relação dos agraciados, consoante deliberação do Conselho de Ex-Diretores da ESMEC.

O Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Conselho de Ex-Diretores da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, tomada em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2007, a qual restou pronta e integralmente acatada pela Direção do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 3º da Portaria Nº 03/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Serão concedidas anualmente, no máximo, sete medalhas, contemplando as seguintes categorias:

- I- *uma medalha para o corpo discente;*
- II- *uma medalha para o corpo docente;*
- III- *uma medalha para o corpo funcional da ESMEC;*
- IV- *três medalhas para colaboradores, sejam pessoas jurídicas ou físicas;*
- V- *uma medalha para professor visitante.*

Art. 2º - Serão agraciados com a MEDALHA DESEMBARGADOR JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA, instituída pela Portaria Nº 03/2006, desta Direção Geral, relativamente ao ano de 2006, as seguintes personalidades e instituições:

I – Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra (*in memoriam*), na categoria FUNDADOR;

II – Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes, ex-Coordenador da ESMEC, na categoria CORPO FUNCIONAL;

III – Des. José Maria de Melo; Associação Cearense de Magistrados e Banco do Nordeste do Brasil S/A, na categoria COLABORADORES.

Art. 3º - A entrega da MEDALHA DES. JÚLIO CARLOS DE MIRANDA BEZERRA ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2007, às 16h, no Auditório Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha, nesta Escola Superior.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**Desembargador Ademar Mendes Bezerra
DIRETOR DA ESMEC**